

Carla Serrão
UFMA/DESES

O ASSISTENTE SOCIAL e o CONTROLE SOCIAL da *POLÍTICA* de *ASSISTÊNCIA SOCIAL:*

O exercício profissional e a militância em análise.

Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos, espaços de representação da classe trabalhadora e de defesa de direitos

- Representação nas instâncias colegiadas de gestão de políticas sociais e de defesa de direitos.
- Espaços coletivos de discussão de políticas e de defesa de direitos.
- Exercício do controle social democrático, na perspectiva da consolidação do Estado democrático de direito.

Considerações históricas

Os ideais erigidos no Brasil ao final dos anos 1970 e início dos anos 1980:

- Se caracterizam por exaustivos debates em torno da democracia e
- Por diferentes esforços nacionais desenvolvidos no sentido de aprofundar os processos democratizantes, ante a crise dos regimes ditatoriais da América Latina.

Considerações históricas

- A concepção de controle social, compreendido como um processo a ser desenvolvido em instâncias deliberativas, emerge junto à construção de uma **nova concepção de espaço público.**

Considerações históricas

- Milani (2008), afirma que se funda uma compreensão da participação social como **prática de inclusão dos cidadãos ou das organizações da sociedade civil nos processos decisórios** sobre as políticas públicas, consolidando uma sociedade “verdadeiramente” democrática.

Milani (2008,
p.557)

- O autor assevera que a participação dos cidadãos nos processos de formulação e gestão das políticas públicas, alçou o *status* de “uma resposta possível à crise do bem-estar e à necessidade de rever as relações entre o governo e a sociedade na definição de estratégias de desenvolvimento local.”

MILANI, 2008,
p.555

- Quem participa e que desigualdades subsistem na participação?
- Como se dá o processo de construção do interesse coletivo no âmbito dos dispositivos de participação?

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

- Os Conselhos de Políticas e de Direitos foram propostos em contexto de grande mobilização da sociedade civil.
- Da Constituinte até a promulgação da Constituição de 1988, vários avanços foram materializados na forma da lei.
- Buscou-se corrigir as históricas injustiças sociais que impediam a universalização de direitos, haja vista a longa tradição das classes dominantes, de privatizar a coisa pública.

Considerações históricas

- A **implementação** dos conselhos, ocorre somente **na década de 1990**, marcada por um refluxo dos movimentos sociais, pela despolitização da questão social e pela imposição da agenda neoliberal ditada pelas agências internacionais.
(BRAVO, 2011)

Ampliação da perspectiva de controle público da sociedade sobre o Estado, inscrita na Constituição Federal de 1988

- A visão de controle social inscrita na Constituição Federal enfatiza a participação dos setores organizados da **sociedade civil**, especialmente dos **trabalhadores e dos segmentos populares**, na elaboração e implementação das políticas públicas, propondo novas relações entre o movimento social e a esfera da política institucional.

Participação

x

controle

- Silva (2003) considera que na democracia participativa a inovação dos espaços de atuação, não elimina o interesse de controle, de maneira que a participação das classes populares estaria vinculada ao fato de não representar riscos ao poder das classes dominantes.

Dificuldades dos conselhos:

- Cultura política brasileira pautada na lógica do favor, do populismo, do clientelismo;
- Não criação de espaços de participação no processo de gestão das políticas sociais públicas;
- Predomínio da burocracia com aspectos administrativos e técnicos.

Participação dos Assistentes Sociais nos Conselhos de Política e de Direito

- Os assistentes sociais podem ter uma dupla inserção nos espaços dos conselhos:
- **Inserção política** - participam como conselheiros;
- **Espaço socioocupacional** - desenvolvem ações de assessoria aos conselhos ou alguns de seus segmentos (usuários, trabalhadores e poder público).

Participação dos Assistentes Sociais nos Conselhos de Política e de Direito

- Fundamental enfatizar o projeto ético-político da profissão, considerando requisitos fundamentais como:
- fundamentação teórica;
- análise da conjuntura, da política social e setorial;
- realização de investigações e cursos de capacitação na perspectiva crítica;
- elaboração de planos com a participação dos sujeitos sociais;
- análise e intervenção no orçamento;
- consciência dos limites e possibilidades destes espaços;
- constituição de fóruns coletivos;
- articulação com movimentos sociais.

DESAFIOS

- Dagnino (2002) que considera um equívoco atribuir aos espaços de participação da sociedade o papel de **agentes fundamentais** na transformação do Estado e da Sociedade.
- Eles têm que ser visualizados como **uma das múltiplas arenas** em que se trava a disputa hegemônica no país.

**BASES LEGAIS DO
CONTROLE
SOCIAL NA
POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

LOAS (Lei nº 8.742/93)

Artigo 5º - A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: ...

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

Artigo 16º - As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são:

Os Conselhos de Assistência Social: CNAS, CEAS e CMAS

Conferências de Assistência Social (Artigo 18º, VI)

PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL NA PAS

- Conselhos
- Conferências
- Os plebiscitos;
- Auditoria cidadã da dívida externa;
- As leis de iniciativa popular ;
- As audiências públicas;
- O orçamento participativo;
- O controle do orçamento público;
- A ação civil pública;
- O tribunal popular;
- Os meios de comunicação alternativos.

Mensagem de
abertura do
Seminário Nacional

O Controle Social e a
Consolidação do
Estado Democrático
de Direito

Conselho Federal de
Serviço Social -
CFESS

Ivanete Salete
Boschetti

“Muitos/as profissionais vêm lutando e se inserindo em diversos espaços de exercício de controle democrático, na perspectiva de construir mediações na luta pela universalização das políticas sociais, na ampliação dos direitos, na socialização da política, na luta pela redistribuição dos recursos e do fundo público.”
(Boschetti, 2008)

Carla Serrão

GRATA PELA ATENÇÃO E PELAS
INTENÇÕES QUE PODERÃO
SURGIR A PARTIR DESTA
PUNTO!